ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.556/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE "PREGÃO" NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **ELIAS VIEIRA AMORIM,** Servidor Público Municipal, matrícula de nº. 1031, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a função gratificada de **PREGOEIRO** nas Licitações modalidade PREGÃO, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - A remuneração da função gratificada ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 2º. Ficam nomeados, para comporem a Equipe de Apoio nas Licitações modalidade PREGÃO, sem ônus para o Erário Municipal, os servidores: **GLÓRIA APARECIDA DE SOUZA PERSCH,** Servidora Pública Municipal, matrícula de nº. 0681, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO; **SELMA SOUZA SOARES,** Servidora Pública Municipal, matrícula de nº. 1020, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO e **ROGÉRIO MONTEIRO SOUZA**, Servidor Público Municipal, matrícula de nº. 1394, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de janeiro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209